



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038/2022.
DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Institui a Semana do Campo Limpo, no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Querência-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Campo Limpo no calendário oficial do município de Querência, Estado de Mato Grosso, a ser realizada, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º A Semana do Campo Limpo destina-se a logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas, assegurando a destinação correta das embalagens plásticas primárias de defensivos agrícolas comercializados.

Art. 3º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo, especialmente quanto à definição e organização dos eventos e outras questões relativas à matéria, tendo como diretrizes:

I – Promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto nas normas reguladoras pertinentes;

II – Celebração facultativa de parcerias com revendedores, associações e demais entidades, órgãos ou organizações da sociedade civil, para organização de debates, palestras e recebimento das embalagens de defensivos agrícolas;

III- Realização de palestras educativas na Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias ou por crédito adicional.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO

GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por

FERNANDO GORGEN:60547375972

Dados: 2022.05.30 09:54:47 -03'00'

FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 290/2022
Data: 30/05/2022 - Horário: 11:56
Legislativo

Av. Cuiabá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1298

e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br

CEP 78.643.000

Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Institui a Semana do Campo Limpo, no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Querência-MT, e dá outras providências.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei supracitado, o qual Institui a Semana do Campo Limpo, no calendário Oficial de comemorações desta municipalidade e da outras providências.

Inicialmente, cumpre destacar que conforme prevê art. 225, da Constituição Federal de 1988, todos tem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essência à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Neste interim, a correta destinação das embalagens de agrotóxicos permite que haja a implementação da logística reversa, no qual os materiais a serem reciclados podem retornar como novas embalagens de agrotóxicos ou componentes afins de materiais de construção e outros.

Ademais, ressalta-se a importância da conscientização de todas as pessoas que fazem uso direto ou indireto sobre os procedimentos adequados de manejo e descarte das embalagens de agrotóxicos, assegurando a saúde dos envolvidos e do meio ambiente, devendo para isso os agentes de saúde do município atuarem na divulgação adequada destas informações.

O dia do Campo Limpo é nacionalmente reconhecido e a data integra o Calendário Nacional desde 2008, com o objetivo de reconhecer a participação dos diferentes agentes – agricultores, canais de revenda e cooperativas, indústria fabricante e poder público – da logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas no Brasil e celebrar os resultados alcançados com a atuação conjunta.

A criação da semana do Campo Limpo visa, primordialmente, conferir maior visibilidade ao tema e reforçar a conscientização da comunidade, promovendo eventos, ações comunitárias, palestras e encontros com autoridades locais, entre outras iniciativas, as quais estimulam a comunidade local a refletir sobre a importância da conservação do meio ambiente e o papel que podem desempenhar nesse esforço.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente, **FERNANDO**
GORGEN:60547375972

Assinado de forma digital por
FERNANDO GORGEN:60547375972
Dados: 2022.05.30 09:54:57 -03'00'

FERNANDO GORGEN

Prefeito Municipal